ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDO na Sessão de
de: 12, 05, 14
Presidente, em Exercício da Câmara

LEI MUNICIPAL Nº 273 DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o reajuste do vencimento do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Manacapuru, que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a presente:

LEI:

Art. 1º Reajusta o vencimento mensal do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru, criado pela Lei Municipal nº 066 de 16 de maio de 2007, em 6,8% (seis vírgula oito por cento) dos valores fixados nos anexos IV e VI da lei mencionada, que trata dos cargos de provimento efetivo, estáveis e em comissão da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão à conta de dotação consignadas no Orçamento Anual.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º de Maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Praça 16 de julho, nº1001 – Centro – CEP: 69.400-000 Manacapuru /AM

ANEXO VI

RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU – AM

Cargo	Qtde	Símbolo	Valor 2014
Secretário Administrativo	1	SA	**3.043,62**
Secretário Financeiro	1	SF	**3.043,62**
Assessor de Comunicação	1	AC	**2.087,04**
Chefe de Cerimonial	1	CC	**1.217,45**
Chefe de Gabinete	15	CG	**865,08**
Assessor da Presidência	3	AP	**747,60**
Assessor de Plenário	2	AP-I	**747,60**
Assessor Legislativo Parlamentar	15	ALP	**727,00**
Assistente Legislativo	16	AL	**727,00**

ANEXO IV
TABELA VENCIMENTOS

		0 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	21 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos
I	Vigia - Auxiliar de Serviços Gerais	730,46	840,02	966,04	1.110,94	1.277,60	1.469,24	1.689,63
II	Telefonista - Recepcionista - Agente de Segurança	730,46	840,02	966,04	1.110,94	1.277,60	1.469,24	1.689,63
III	Técnico de Som e Vídeo	760,29	874,34	1.005,31	1.156,31	1.329,76	1.529,24	1.758,60
IV	Inspetor de Segurança	760,29	874,34	1.005,31	1.156,31	1.329,76	1.529,24	1.758,60
V	Agente de Documentação	760,29	874,34	1.005,31	1.156,31	1.329,76	1.529,24	1.758,60
VI	Assistente Administrativo - Redator de Ata	889,65	942,94	1.084,38	1.247,05	1.434,10	1.649,22	1.896,61
VII	Assistente Técnico de Finanças	889,65	942,94	1.084,38	1.247,05	1.434,10	1.649,22	1.896,61
VIII	Assessor Técnico de Finanças	889,65	942,94	1.084,38	1.247,05	1.434,10	1.649,22	1.896,61